



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº24/2022/IFSertãoPE

**SELEÇÃO PARA ALUNOS (docentes e demais profissionais que contribuam com a oferta da EJA)
NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA EJA INTEGRADO À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD).**

O Diretor-geral do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 11 de outubro a 20 de outubro de 2022, os docentes e demais profissionais que atuam com a EJA municipal, estadual e federal interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para o curso a ser ofertado no segundo semestre de 2022. Serão oferecidas 50 vagas no total para o Curso Práticas Pedagógicas Aplicadas a Educação Profissional e Tecnológica para docentes e demais profissionais que estejam contribuindo com a oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9883/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962 de 1º de dezembro de 2021, o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE n 4, de 16 de março de 2012, a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº 14, de 30 de março de 2021 e a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº46, 19 de Dezembro de 2017, Portaria nº 817 – CD/FNDE de 13 de agosto de 2015 art. 39 § 2o inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE. A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/BNug8bwv55yEFgc88> no período de 11 de outubro a 20 de outubro de 2022.

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.

2.3 A legislação do Programa vincula a matrícula prioritariamente para docentes e demais profissionais que estejam contribuindo com a oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos - EJA municipal, estadual ou federal. O candidato não poderá inscrever-se em dois cursos do Programa EJA Integrado à EPT, se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

2.4 O quadro de vagas e requisitos para inscrição, encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

2.5 Requisitos para inscrição:

- a) Estar ativo na docência, ou que esteja contribuindo na oferta da EJA do ensino municipal, estadual ou federal;
- b) Possuir um e-mail válido;
- c) Documento que comprove vínculo ativo como docentes ou profissionais que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- d) Documento de identificação oficial com foto (CPF, RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de Residência;

g) Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral

h) Foto 3x4

i) Comprovante de alistamento militar ou certificado de dispensa de incorporação (apenas para sexo masculino)

j) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

k) Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição.

2.6 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

2.7 Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "Editar resposta". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

2.8 Poderá haver seleção, por meio de "Sorteio Eletrônico", caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas. O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>, no dia 27 de outubro de 2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

2.9 O IFSertãoPE providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos com a documentação anexada no ato da inscrição, por meio digital.

2.10 Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como vínculo com a EJA, o candidato será considerado INAPTO para a realização da matrícula.

2.11 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui os requisitos necessários para participar da seleção.

2.13 As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSertãoPE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente à distância, através da plataforma MOODLE. Para receber certificado, o estudante deverá preencher o questionário socioeconômico, atingir média mínima de 60% de

aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

2.14 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSertãoPE caso haja interesse da instituição ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

2.15 A abertura de turmas para oferta está condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

2.16. Os cursos serão realizados no período de novembro/2022 a abril/2023, podendo ser adiado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2.17 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IF Sertão PE: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>

2.18 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural> e deve sempre estar sempre atento aos possíveis comunicados via e-mail.

2.19 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

3.1 Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de ambiente virtual de aprendizagem, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas preferencialmente aos docentes ativos e demais profissionais que estejam contribuindo com a oferta de cursos da EJA municipal, estadual e federal do sertão pernambucano e servidores do IFSertãoPE, e que tenham interesse no curso do Anexo I deste edital, desde que preencham os requisitos de inscrição citados no item 2.5.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo:

1. Impugnação do edital, poderá fazê-lo no dia 10/10/2022;
2. Para o resultado da homologação das inscrições, poderá fazê-lo no dia 24/10/2022;
3. Os recursos serão recebidos através do email: eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br, assunto RECURSO – EDITAL Nº 24/2022 IFSertãoPE, seguindo o modelo de preenchimento do Anexo IV deste edital;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

6. DO RESULTADO

6.1 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de **sorteio das inscrições (caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas) será feito online, ao vivo e gravado no dia 27/10/2022**, sorteio sendo realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

6.2 Após o sorteio eletrônico, todos os candidatos serão ordenados em duas listas: uma lista com a quantidade do número de vagas do curso, e outra com os demais candidatos, essa que será a lista de espera.

6.3 Com base na lista do sorteio, serão conferidos todos os documentos anexados no ato da inscrição, de acordo com o número de vagas de cada curso, caso o candidato se enquadre no item 2.10 (INAPTO) o próximo da lista de espera, terá seus documentos analisados.

6.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural> conforme cronograma do Anexo III deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do Anexo III.

7.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);

b) Comprovante de Residência;

c) Foto 3x4.

d) Documento que comprove vínculo com a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com o anexo I.

7.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição, os documentos necessários para efetivar a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, através do site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>

8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 As aulas têm previsão de início no mês novembro/2022 e término em abril/2023, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

8.2 As turmas serão ofertadas com quantitativo de vagas descritas no anexo I.

8.3 Os cursos serão ofertados totalmente a distância, através de plataforma virtual de aprendizagem, conforme orientações que serão compartilhadas pela Equipe de Gestão do Programa EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica perante o IFSertãoPE.

8.4 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para acessar a plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, o candidato deverá possuir habilidades básicas com informática e internet, tais como navegação em sites e e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

10.3 Por se tratar de um curso na modalidade a distância, faz-se necessário que o candidato tenha conexão com a internet, pois o IFSertãoPE não irá fornecer equipamentos e nem pacotes de internet para os candidatos.

10.4 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IFSertãoPE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha

ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

10.5 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IF SERTÃO-PE Campus Petrolina Zona Rural sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

10.6 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSertãoPE Campus Petrolina Zona Rural.

10.7 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

10.8 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

10.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

10.10 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EJA – candidato – Edital 24/2022”.

10.11 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Petrolina-PE, 07 de outubro de 2022.

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor-Geral
Campus Petrolina Zona Rural - IFSertãoPE

ANEXO I**CURSO, DESCRIÇÃO, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA**

Curso	Público	Descrição	Total de Vagas	Carga Horária DURAÇÃO PERÍODO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Docentes e demais profissionais que estejam contribuindo com a oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos - EJA (Municipal, Estadual ou Federal) Preferencialmente do Sertão Pernambucano	O Curso FIC em Práticas Pedagógicas Aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica - Pretende proporcionar aos educadores habilidades necessárias ao exercício profissional, com base nos fundamentos científicos, tecnológicos, sócio históricos e culturais em acordo com o atual cenário de atividades remotas proposta pelo MEC, contribuindo para a qualificação de profissionais que atuam na educação básica, principalmente entre os estudantes de licenciatura, os professores e supervisores de estágio nas escolas conveniadas.	Total 50	100h

ANEXO II

Organização Curricular - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		
Componentes Curriculares		Carga Horária
Núcleo articulador	<ul style="list-style-type: none">• Introdução e Ambientação a Educação a Distância	20h
Núcleo tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Formação e saberes do professor na educação profissional	15h
	<ul style="list-style-type: none">• Uso das tecnologias na educação profissional	25h
	<ul style="list-style-type: none">• Estratégias didáticas aplicadas à Educação Profissional usando ou não recursos digitais	25h
	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Pesquisa	15h
Total		100h

ANEXO III**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	07/10/2022
Impugnação do edital	10/10/2022
Inscrições	11/10/2022 a 20/10/2022
Homologação das Inscrições	21/10/2022
Recurso da homologação das Inscrições	24/10/2022
Resultado da homologação das inscrições após Recursos	25/10/2022
Sorteio da seleção e publicação do resultado	27/10/2022
Matrículas	31/10/2022 e 01/11/2022

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Petrolina, _____ de _____ de 2022

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I–Dados do Impugnante:

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº _____ do Processo Seletivo Público para curso FIC EJA Integrado _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Assunto: (Marque um "X"):

- () Recursos contra a impugnação do edital;
- () Recursos contra a homologação das inscrições.

II–Fundamentação da Impugnação:

Assinatura do solicitante